



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA - ERECHIM

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 - CCEAS - ER (10.44.05.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 06 de novembro de 2025.

Inclui Componentes Curriculares Optativos na Estrutura Curricular 2019 do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do Campus Erechim.

A Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária – Bacharelado, *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a) os Artigo 28 do Anexo I da Resolução nº 40/CGAE/CONSUNI/2022, de 12 de dezembro de 2022, Regulamento da Graduação da UFFS; e
- b) a Decisão do Colegiado do Curso registrada na Ata Nº 7/2025-CCEAS-ER, de 05 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Incluir Componentes Curriculares Optativos na Estrutura Curricular 2019, do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado, e quadros de ementário conforme Anexo I:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de dezembro de 2025.

Sala das Reuniões do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado do Campus Erechim, 7ª Reunião Ordinária, em Erechim/RS, 05 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 06/11/2025 17:06)
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCEAS - ER (10.44.05.14)
Matricula: ###074#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/11/2025** e o código de verificação: **a2f8d51512**